



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 076/2021

O Vereador **ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação de 150 metros na Comunidade de Caramuru de Baixo, próximo a residência do senhor Alvim Bullerjan, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 15 de junho de 2021.



ROSIMAR JOSE LAHAS

Vereador – CIDADANIA

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 16 de 2021


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros cidadãos residentes na comunidade citada, vêm reivindicando a pavimentação em referência.

Nesse sentido, tendo em conta o interesse público local e os benefícios que são esperados pelos munícipes da comunidade, sobretudo no que se refere ao escoamento de produtos agrícolas, incumbe aos agentes políticos municipais buscar maneiras com intuito de atender o pleito da população.